AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS, NA FORMA A SEGUIR:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.002752/2024-76

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024), nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro; o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Pública Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2025, doravante designada simplesmente como **PARCEIRA PÚBLICA**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, *nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023*, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, [redacted], administradora, portadora da cédula de identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] podendo ser encontrada na sede desta SEMA, e a **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS**, inscrita no CNPJ nº 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, nº 351, *Parque Dez de Novembro, CEP 69054-595, Manaus/AM, doravante designada como* **PARCEIRA PRIVADA**, neste ato representada pela Sra. **VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE**, brasileira, [redacted] Gestora de Políticas Públicas, portadora da cédula de identidade [redacted], inscrita no CPF [redacted], podendo ser encontrada na sede da FAS, na presença das testemunhas ao final denominadas, no exercício de seus atribuições legais, assinam o presente **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022**, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outras legislações vigentes e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 08 (oito) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho, visando à continuidade na implementação do

Documento 3CEB.5D17.66F7.87E8 assinado por: MAYSA SOUZA DE ARAUJO:880******* em 01/08/2024 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 57FC.654C.26B7.8385 assinado por: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said:652******* em 30/07/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.

Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "*Programa Bolsa Floresta – Guardiões da Floresta – Lote 02*".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do Termo de Colaboração nº 003/2022 é de 5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil reais), conforme descrito no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022, de 28/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO E EMPENHO:

As despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 003/2022 correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado deste exercício, na dotação a seguir discriminada:

I – Unidade Orçamentária: 30101;
II – Fonte de Recursos: 2.754.2752.7130.0000;
III – Programa de Trabalho: 18.541.3248.2775.0001;
IV – Natureza da Despesa: 33504199;
V – Evento: 400091;
VI – Modalidade: 3 - Global.

Parágrafo Único. O empenho é no valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE0000230, emitida em 26/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022 por mais 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração primitivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Documento 57FC.554C.2697.8365 assinado por: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said 652******* em 30/07/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3CEB.5D17.66F7.87E8 assinado por: MAYSA SOUZA DE ARAUJO:880******* em 01/08/2024 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

De tudo para constar, foi lavrado o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus (AM), 30 de julho de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID: [redacted]

Assinado de forma digital por LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID: [redacted]

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO
ORDENADORA DE DESPESAS

Valcléia dos Santos Lima Solidade

VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS

TESTEMUNHAS:

Eduardo Correa de Oliveira

Nome: EDUALDO CORREA DE OLIVEIRA
RG: [redacted]
CPF: [redacted]

Nome:
RG:
CPF:

Documento 57FC 554C 26B7 8395 assinado por: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said:652******* em 30/07/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3CEB 5D17 66E7 87E8 assinado por: MAYSA SOUZA DE ARAUJO:880******* em 01/08/2024 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

Tipo do Ato
Dados do Ato
Código de Identificação Único
Seu Código de Identificação Único é:
TCECO-08BCF-2F9E8-DDE5D
Submeter
Back